

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a formação dos valores das tarifas de energia elétrica no Brasil, a atuação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) na autorização dos reajustes e reposicionamentos tarifários a título de reequilíbrio econômico-financeiro e esclarecer os motivos pelos quais a tarifa média de energia elétrica no Brasil ser maior do que em nações do chamado G7, grupo dos 7 países mais desenvolvidos do mundo. – CPITAELE

---

**REQUERIMENTO nº       , de 2009**  
(Do Sr. Alexandre Santos)

*Requer informações da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM) do estado de Rondônia.*

Senhor Presidente,

**REQUEIRO**, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição e do art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952 e do inciso II do art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta CPI, seja requisitada da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM) do estado de Rondônia a apresentação de justificativas pela não concessão até o presente momento da licença ambiental de operação da linha de transmissão que interliga os estados de Rondônia e Acre ao Sistema Interligado Nacional – SIN, uma vez que a mesma encontra-se com as obras concluídas desde o dia 27 de julho de 2009. Também deve ser indicada a data considerada pelo Órgão Ambiental para que o referido licenciamento seja efetivamente concedido.

**JUSTIFICATIVA**

A interligação dos estados do Acre e Rondônia ao Sistema Interligado Nacional deverá proporcionar significativa economia de combustíveis para geração de energia elétrica, proporcionando redução dos gastos atuais da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis – CCC, que são pagos por todos os

consumidores do país, bem como diminuindo a emissão de gases de efeito estufa pela redução da geração térmica. De acordo com reportagens veiculadas recentemente, o processo de concessão da licença ambiental de operação da linha de transmissão que fará a interligação dos estados de Rondônia e Acre ao Sistema Interligado Nacional - SIN encontra-se emperrado no Órgão Ambiental, sem qualquer previsão de término da análise. Cabe ressaltar que a demora do licenciamento e, por conseguinte, da operação da linha, gera um prejuízo ao país de cerca de R\$ 90 milhões por mês. As informações solicitadas vão permitir que esta Comissão Parlamentar de Inquérito aprofunde as investigações sobre o tema, e, fundamentalmente, avalie se o procedimento utilizado pelo Órgão Ambiental para a concessão de licenciamento ambiental tem sido adequado.

Sala das comissões, 06 de outubro de 2009.

ALEXANDRE SANTOS  
Deputado Federal